



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo
Edição 1133, Ano 5 – 27/06/2022

Sumário

Decreto nº 4.850, de 24 de junho de 2022.....	3
Decreto nº 4.851, de 24 de junho de 2022.....	3
Portaria nº 59/2022 – SEMED, de 21 de junho de 2022 – SEMED	5
Portaria nº 60/2022 – SEMED, de 21 de junho de 2022 – SEMED	5
Portaria nº 61/2022 – SEMED, de 21 de junho de 2022 – SEMED	6
Portaria nº 007/2022 – SEMGOV, 24 de Junho de 2022. – SEMGOV	6
Portaria nº 008/2022 – SEMGOV, 24 de Junho de 2022. – SEMGOV	6
Portaria nº 009/2022 – SEMGOV, 24 de Junho de 2022. – SEMGOV	7
Portaria nº 010/2022 – SEMGOV, 24 de Junho de 2022. – SEMGOV	7
Portaria nº 011/2022 – SEMGOV, 24 de Junho de 2022. – SEMGOV	7
Portaria nº 012/2022 – SEMGOV, 24 de Junho de 2022. – SEMGOV	8
Portaria nº 013/2022 – SEMGOV, 24 de Junho de 2022. – SEMGOV	8
Portaria nº 014/2022 – SEMGOV, 24 de Junho de 2022. – SEMGOV	8
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 119/2022 – SERMALI.....	9
Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 28/2020 – SERMALI	9
Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 33/2020 – SERMALI	9
Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 38/2020 – SERMALI	10
Extrato – Termo Aditivo nº 304/2022 – SERMALI	10





Extrato – Termo Aditivo nº 307/2022 – SERMALI	10
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 102/2022– SERMALI	10
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 249/2021 – SERMALI	11
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação n.º 022/2022 – SERMALI	11
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 25/2022 – SERMALI	11
Portaria nº018/2022 – SEMUSEG.....	12
Portaria nº19/2022 – SEMUSEG.....	12
Cumprimento ao Disposto – Decreto nº 4625/2022 – Lei nº 3818/2021 – SEMUTT.....	13
Portaria n.º 85/2022 – SMVOP - de 24 de junho de 2022. – SMVOP.....	13
Portarias – SEMARH	13
Edital de Convocação para Nomeação – SEMARH	22
Edital de Convocação para Contratação – SEMARH.....	23





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 4.850, de 24 de junho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e memorando nº 130/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 23 de junho de 2022, e,

Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	06000	Secretaria Municipal de Finanças			
	06001	Gabinete do Secretário			
	004.123.0011.2020	Coordenar e Manter a Administração Financeira			
3.3.90.40.00	0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00	0121

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

Conta	Fonte	Valor R\$
1.1.1.2.53.01.00.00.00.00	0000	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 24 de junho de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 4.851, de 24 de junho de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 26.421.000,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e memorando nº 129/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, de 23 de junho de 2022, e,

Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.421.000,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

	09000	Secretaria Municipal de Cultura			
	09001	Gabinete do Secretário			
	013.392.0010.2109	Coordenar e Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Cultura			
3.3.90.30.00	0000	Material de Consumo	R\$	35.000,00	1192
3.3.90.39.00	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00	1196



	10000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
	10001	Gabinete do Secretário		
	008.244.0006.2118	Coordenar os Serviços Administrativos de Assistência Social		
3.3.90.39.00	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 102.000,00	1236
	14000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	14003	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
	018.541.0008.2161	Manter os Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 9.620.000,00	1570
	15000	Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas		
	15001	Gabinete do Secretário		
	026.782.0007.1028	Ampliar o Sistema Viário Municipal		
4.4.90.51.00	0000	Obras e Instalações	R\$ 2.650.000,00	1581
	026.782.0007.2171	Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria de Viação e Obras Públicas		
3.3.90.33.00	0000	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 9.000,00	1653
3.3.90.39.00	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00	1656
	026.782.0007.2172	Manter o Sistema Viário Municipal		
3.3.90.30.00	0000	Material de Consumo	R\$ 2.150.000,00	1662
3.3.90.39.00	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.510.000,00	1664
	17000	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
	17001	Gabinete do Secretário		
	023.691.0009.2196	Promover Cursos, Treinamentos e Palestras para Fortalecer o Comércio e a Indústria Local		
3.3.90.39.00	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 240.000,00	1765
	25000	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária		
	25001	Gabinete do Secretário		
	011.332.0009.2226	Coordenar os Serviços Operacionais da Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária		
3.3.90.39.00	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00	1908
	06000	Secretaria Municipal de Finanças		
	06001	Gabinete do Secretário		
	004.123.0011.2020	Coordenar e Manter a Administração Financeira		
3.3.90.40.00	0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00	0121

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação na seguinte conta de receita:

Conta	Fonte	Valor R\$
1.1.1.3.03.11.01.00.00.00.00	0000	9.000.000,00
1.1.1.4.51.11.00.00.00.00.00	0000	14.300.000,00
1.1.1.3.03.41.01.01.00.00.00	0000	2.200.000,00
1.1.1.4.51.13.00.00.00.00.00	0000	921.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, 24 de junho de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 59/2022 – SEMED, de 21 de junho de 2022 – SEMED

O Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Regina Celia Lopes**, lotada na Secretaria Municipal de Educação inscrita no CPF nº 402.490.189-34 e RG nº 1.978.338-3, para atuar como **FISCAL**, referente ao Pregão nº 56/2022, atas de registro de preços nº 321, 322, 323 e 324/2022 de Mobiliário Escolar.

§1º Designar como suplente da Fiscal a servidora **Karine Lorenzetti** lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 058.514.309-90 e RG nº 4.732.404/SC.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar o servidor **Leonardo Gonçalves da Silva** inscrito no CPF nº 036.097.039-70 e RG nº 7.138.182-0, para atuar como **GESTOR**, referente ao Pregão nº 56/2022, atas de registro de preços nº 321, 322, 323 e 324/2022 de Mobiliário Escolar.

§ 1º Parágrafo único. Designar como suplente do Gestor a servidora **Tatianne Lonardoni** inscrito no CPF nº 060.793.079-95 e RG nº 8.451.145-5.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 21 de junho de 2022.

Aldrian Fernando Cortes Matoso
Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 60/2022 – SEMED, de 21 de junho de 2022 – SEMED

O Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Regina Celia Lopes**, lotada na Secretaria Municipal de Educação inscrita no CPF nº 402.490.189-34 e RG nº 1.978.338-3, para atuar como **FISCAL**, referente ao Pregão nº 179/2021, atas de registro de preços nº 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223 e 224/2022 de Mobiliário Geral Semed.

§1º Designar como suplente da Fiscal a servidora **Karine Lorenzetti** lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 058.514.309-90 e RG nº 4.732.404/SC.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar o servidor **Leonardo Gonçalves da Silva** inscrito no CPF nº 036.097.039-70 e RG nº 7.138.182-0, para atuar como **GESTOR**, referente ao Pregão nº 179/2021, atas de registro de preços nº 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223 e 224/2022 de Mobiliário Geral Semed.

§ 1º Parágrafo único. Designar como suplente do Gestor a servidora **Tatianne Lonardoni** inscrito no CPF nº 060.793.079-95 e RG nº 8.451.145-5.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 21 de junho de 2022.

Aldrian Fernando Cortes Matoso
Secretário Municipal de Educação



Portaria nº 61/2022 – SEMED, de 21 de junho de 2022 – SEMED

O Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010 e alterações.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Regina Celia Lopes**, lotada na Secretaria Municipal de Educação inscrita no CPF nº 402.490.189-34 e RG nº 1.978.338-3, para atuar como **FISCAL**, referente ao Pregão nº 160/2021, atas de registro de preços nº 199 e 200/2022 de Aquisição de Sistema Multimídia Interativo e Projetor.

§1º Designar como suplente da Fiscal a servidora **Karine Lorenzetti** lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF nº 058.514.309-90 e RG nº 4.732.404/SC.

§2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

Art. 2º Designar o servidor **Leonardo Gonçalves da Silva** inscrito no CPF nº 036.097.039-70 e RG nº 7.138.182-0, para atuar como **GESTOR**, referente ao Pregão nº 160/2021, atas de registro de preços nº 199 e 200/2022 de Aquisição de Sistema Multimídia Interativo e Projetor.

§ 1º Parágrafo único. Designar como suplente do Gestor a servidora **Tatianne Lonardoni** inscrito no CPF nº 060.793.079-95 e RG nº 8.451.145-5.

§2º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 21 de junho de 2022.

Aldrian Fernando Cortes Matoso
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria nº 007/2022 – SEMGOV, 24 de Junho de 2022. – SEMGOV

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Claudinei Ogradovski, Matrícula 22458-01, inscrito no CPF nº 026.307.399-88 e RG 7.241.315-6, para atuar como **FISCAL** da Secretaria Municipal de Governo, em substituição do Fiscal Diogo Antonio Souza portador do CPF 085.782.469-42 e do CI/RG 8.385.429-4, da Ata de Registro de Preços Nº 497/2021 – SERMALI firmada entre o Município de São José dos Pinhais e a empresa DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, conforme o contido no processo licitatório levado a efeito através do edital de Pregão Eletrônico nº 093/2021 – SERMALI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 24 de Junho de 2022.

João Luiz Cordeiro
Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 008/2022 – SEMGOV, 24 de Junho de 2022. – SEMGOV

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, Claudinei Ogradovski, Matrícula 22458-01, inscrito no CPF nº 026.307.399-88 e RG 7.241.315-6, para atuar como **FISCAL** da Secretaria Municipal de Governo, em substituição do Fiscal Diogo Antonio Souza portador do CPF 085.782.469-42 e do CI/RG 8.385.429-4, da Ata



de Registro de Preços Nº 498/2021 – SERMALI, firmada entre o Município de São José dos Pinhais e a empresa AVS LOCAÇÃO DE STANDS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, conforme o contido no processo licitatório levado a efeito através do edital de Pregão Eletrônico nº 093/2021 – SERMALI.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 24 de Junho de 2022.

João Luiz Cordeiro
Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 009/2022 – SEMGOV, 24 de Junho de 2022. – SEMGOV

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar, Claudinei Ogradovski, Matrícula 22458-01, inscrito no CPF nº 026.307.399-88 e RG 7.241.315-6, para atuar como **FISCAL** da Secretaria Municipal de Governo, em substituição do Fiscal Diogo Antonio Souza portador do CPF 085.782.469-42 e do CI/RG 8.385.429-4, da Ata de Registro de Preços Nº 478/2021 – SERMALI, firmada entre o Município de São José dos Pinhais e a empresa DALLAS AUDIO VISUAL LTDA, conforme o contido no processo licitatório levado a efeito através do edital de Pregão Eletrônico nº 072/2021 – SERMALI.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 24 de Junho de 2022.

João Luiz Cordeiro
Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 010/2022 – SEMGOV, 24 de Junho de 2022. – SEMGOV

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar, Claudinei Ogradovski, Matrícula 22458-01, inscrito no CPF nº 026.307.399-88 e RG 7.241.315-6, para atuar como **FISCAL** da Secretaria Municipal de Governo, em substituição do Fiscal Diogo Antonio Souza portador do CPF 085.782.469-42 e do CI/RG 8.385.429-4, da Ata de Registro de Preços Nº 479/2021 – SERMALI, firmada entre o Município de São José dos Pinhais e a empresa ART SOM EVENTOS EIRELI, conforme o contido no processo licitatório levado a efeito através do edital de Pregão Eletrônico nº 072/2021 – SERMALI.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 24 de Junho de 2022.

João Luiz Cordeiro
Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 011/2022 – SEMGOV, 24 de Junho de 2022. – SEMGOV

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar, Claudinei Ogradovski, Matrícula 22458-01, inscrito no CPF nº 026.307.399-88 e RG 7.241.315-6, para atuar como **FISCAL** da Secretaria Municipal de Governo, em substituição do Fiscal Diogo Antonio Souza portador do CPF 085.782.469-42 e do CI/RG 8.385.429-4, da Ata de Registro de Preços Nº 471/2021 – SERMALI, firmada entre o Município de São José dos Pinhais e a empresa G.T.I GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI, conforme o contido no processo licitatório levado a efeito através do edital de Pregão Eletrônico nº 098/2021 – SERMALI.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 24 de Junho de 2022.

João Luiz Cordeiro
Secretário Municipal de Governo





Portaria nº 012/2022 – SEMGOV, 24 de Junho de 2022. – SEMGOV

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar, Claudinei Ogrodovski, Matrícula 22458-01, inscrito no CPF nº 026.307.399-88 e RG 7.241.315-6, para atuar como **FISCAL** da Secretaria Municipal de Governo, em substituição do Fiscal Diogo Antonio Souza portador do CPF 085.782.469-42 e do CI/RG 8.385.429-4, da Ata de Registro de Preços Nº 472/2021 – SERMALI, firmada entre o Município de São José dos Pinhais e a empresa CAMILA VENTURINI ZAPPELINI PAIVA - ME, conforme o contido no processo licitatório levado a efeito através do edital de Pregão Eletrônico nº 098/2021 – SERMALI.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 24 de Junho de 2022.

João Luiz Cordeiro
Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 013/2022 – SEMGOV, 24 de Junho de 2022. – SEMGOV

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar, Claudinei Ogrodovski, Matrícula 22458-01, inscrito no CPF nº 026.307.399-88 e RG 7.241.315-6, para atuar como **FISCAL** da Secretaria Municipal de Governo, em substituição do Fiscal Diogo Antonio Souza portador do CPF 085.782.469-42 e do CI/RG 8.385.429-4, da Ata de Registro de Preços Nº 0057/2022 – SERMALI, firmada entre o Município de São José dos Pinhais e a empresa ADRIANO BOENO DA SILVA VEICULAÇÃO SONORA, conforme o contido no processo licitatório levado a efeito através do edital de Pregão Eletrônico nº 254/2021 – SERMALI.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 24 de Junho de 2022.

João Luiz Cordeiro
Secretário Municipal de Governo

Portaria nº 014/2022 – SEMGOV, 24 de Junho de 2022. – SEMGOV

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas. CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar, Claudinei Ogrodovski, Matrícula 22458-01, inscrito no CPF nº 026.307.399-88 e RG 7.241.315-6, para atuar como **FISCAL** da Secretaria Municipal de Governo, em substituição do Fiscal Diogo Antonio Souza portador do CPF 085.782.469-42 e do CI/RG 8.385.429-4, da Ata de Registro de Preços Nº 0058/2022 – SERMALI, firmada entre o Município de São José dos Pinhais e a empresa JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROÉS FILHO ME, conforme o contido no processo licitatório levado a efeito através do edital de Pregão Eletrônico nº 254/2021 – SERMALI.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 24 de Junho de 2022.

João Luiz Cordeiro
Secretário Municipal de Governo





SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 119/2022 – SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para contratação dos serviços de locação, montagem, desmontagem, transporte e manutenção das tendas, coberturas, grades, estruturas, pisos e containeres para serem utilizados em eventos Municipais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de julho de 2022 às 09h.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consulalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando o código do Município - **UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6995 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 24 de junho de 2022.

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
Em Exercício

Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 28/2020 – SERMALI

Considerando a Decisão emitida no Processo Administrativo Relativo a Contratos Autos nº 28/2020, referente à empresa P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, vimos comunicá-lo através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

1. Pela aplicação da penalidade de multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento em atraso, conforme previsto na Cláusula Oitava do instrumento Contratual – Ata de Registro de Preços nº 1062/2019, artigo 86, caput e art. 87, inc. II da Lei Federal nº 8666/93.
2. Pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 01 (um) ano, conforme artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

São José dos Pinhais, 23 de junho de 2022.

Caroline Sumski de Souza
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(em exercício – Portaria 5802/2022)

Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 33/2020 – SERMALI

Considerando a Decisão emitida no Processo Administrativo Relativo a Contratos Autos nº 33/2020, referente à empresa MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS & CIA LTDA (MATORF CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI), vimos comunicá-lo através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

1. Pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 02 (dois) anos, com fundamento nos itens 12.1, 12.2, 13.2 e 13.3 do Contrato nº 90/2015 e artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

São José dos Pinhais, 23 de junho de 2022.

Caroline Sumski de Souza
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(em exercício – Portaria 5802/2022)





Comunicado – Decisão Processo Administrativo Relativo a Contratos – Autos nº 38/2020 – SERMALI

Considerando a Decisão emitida no Processo Administrativo Relativo a Contratos Autos nº 38/2020, referente à empresa BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, vimos comunicá-lo através do presente, a qual foi proferida nos seguintes termos:

1. Pela aplicação da penalidade de multa de 30% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento em atraso, conforme previsto na Cláusula Oitava do instrumento Contratual – Ata de Registro de Preços nº 1078/2019, artigo 86, caput e art. 87, inc. II da Lei Federal nº 8666/93.
2. Pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 01 (um) ano, conforme artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

São José dos Pinhais, 23 de junho de 2022.

Caroline Sumski de Souza

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(em exercício – Portaria 5802/2022)

Extrato – Termo Aditivo nº 304/2022 – SERMALI

OBJETO: Reajuste do Contrato n.º 14/2021-SERMALI, que visa executar a obra de ampliação e reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Martim Afonso de Souza, localizado na Rua Wenceslau Marek, s/nº, Bairro Águas Belas, em São José dos Pinhais, com área a ser construída de 166,44 m² e área existente a ser reformada de 584,52 m², referente ao LOTE 02 da Concorrência Pública n.º 21/2020-SERMALI, no valor de R\$ 148.863,09, correspondente a 13,84%, do saldo remanescente de Contrato atualizado, tomando-se por base o índice INCC-DI, relativo ao período de 04/12/2020 a 04/12/2021, conforme memória de cálculo, anexa ao processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONTRATADA: TIGUEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2022.

Extrato – Termo Aditivo nº 307/2022 – SERMALI

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 35/2021-SERMALI, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término estabelecido na cláusula quarta do referido contrato, que visa à prestação de serviços de exames diagnósticos.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 259/2020 – SERMALI

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA

DATA DE ASSINATURA: 15 de junho de 2022.

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 102/2022– SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao **Pregão Eletrônico n.º 102/2022 - SERMALI** Processo Administrativo n.º 195/2022 - DECOL, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO de empresa para a prestação de serviços especializados de planejamento e execução de concurso público, para provimento dos cargos de médicos para diversas especialidades e de equipe multiprofissional na área da saúde para o Município, **ADJUDICADO** à empresa abaixo:

- INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA, no valor total estimado de R\$ 40.016,00.

São José dos Pinhais, 21 de junho de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal





Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 249/2021 – SERMALI

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico n.º 249/2021-SERMALI, Processo Administrativo n.º 1626/2021-DECOL, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos, para a Secretaria Municipal de Saúde, adjudicado às empresas:

- **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 42.662,18;
- **DROGARIA TÚLIO DE ROSE LTDA**, no valor total de R\$ 87.740,00;
- **EQUIMED EQUIP. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 72.560,00;
- **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 19.760,00;
- **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 4.048,00;
- **PROMEDI DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de R\$ 17.145,00;
- **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 8.470,00;
- **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSP. LTDA**, no valor total de R\$ 103.036,86;
- **HOSPLIFE LTDA**, no valor total de R\$ 45.800,00;
- **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI**, no valor total de R\$ 199.000,00;
- **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, no valor total de R\$ 405.000,00 e
- **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, no valor total de R\$ 812.700,00.

São José dos Pinhais, 20 de junho de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
PREFEITA MUNICIPAL

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação n.º 022/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 252/2022 – DECOL.

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social Francisco Quirino dos Santos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Contratada: CORTEZE IMÓVEIS LTDA.

Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n.º 022/2022 - SERMALI, Artigo 24 - Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 21 de junho de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação n.º 25/2022 – SERMALI

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 521/2022 - DECOL.

OBJETO: Termo de Acordo, Assunção de Compromisso e Aceitação de Responsabilidade Recíprocas para Prestação de Serviços de atividades de pesquisa, ensino e cooperação técnica para processos seletivos do Município de São José dos Pinhais-PR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO PARANÁ – AMP.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 25/2022 - SERMALI, Artigo 24 Incisos XIII da Lei Federal 8.666/93.

São José dos Pinhais, 23 de Junho de 2022.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Portaria nº018/2022 – SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, **R E S O L V E**: Art. 1º DESIGNAR, o servidor **EVERALDO BARBOSA**, inscrito no CPF sob n.º 053.015.719-58, lotado na Secretaria Municipal de Segurança – Divisão de Monitoramento e Comunicação, para atuar como **GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2022/SEINT-PR** – Que celebram a União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal e o Município de São José dos Pinhais/Pr. Art. 2º DESIGNAR, servidor **EDUARDO CAMARGO UMBRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, inscrito no CPF sob o nº 774.891.799-04, para atuar como **FISCAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2022/SEINT-PR** – Que celebram a União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal e o Município de São José dos Pinhais/Pr. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais. Gabinete do Secretário Municipal de Segurança de São José dos Pinhais, 21 de Junho de 2022.

Jefferson de Souza
Guarda Municipal
Secretário Municipal de Segurança

Portaria nº19/2022 – SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, **R E S O L V E**. Art. 1º DESIGNAR, o servidor **EVERALDO BARBOSA**, inscrito no CPF sob n.º 053.015.719-58, lotado na Secretaria Municipal de Segurança – Divisão de Monitoramento e Comunicação, para atuar como **GESTOR DE CONTRATO**. DESIGNAR, o servidor **CLEVERSON LUIZ APARICIO PEREIRA** inscrito no CPF nº 035.591.459-02, lotado na Secretaria Municipal de Segurança como **SUPLANTE DE GESTOR DE CONTRATO** referente ao memorando nº 111/2022 – SEMPLADE - licitação de Sistema de Ocorrência da Guarda Municipal. Art. 2º DESIGNAR, servidor **ULISSES DE MEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, inscrito no CPF sob o nº 031.112.579-40, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** referente ao memorando nº 111/2022 – SEMPLADE - licitação de Sistema de Ocorrência da Guarda Municipal. DESIGNAR, a servidora **DENISE ASCHENMACHER** inscrito no CPF nº 872.112.629-15, lotada na Secretaria Municipal de Segurança como **SUPLANTE DE FISCAL DE CONTRATO** referente ao memorando nº 111/2022 – SEMPLADE - licitação de Sistema de Ocorrência da Guarda Municipal. Art. 3º DESIGNAR, servidor **RAFAEL GOMES CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, inscrito no CPF sob o nº 050.080.789-25, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** referente ao memorando nº 111/2022 – SEMPLADE - licitação de Sistema de Ocorrência da Guarda Municipal. DESIGNAR, servidor **WALACE MARCELO FAGUNDES**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, inscrito no CPF sob o nº 014.519.619-44, para atuar como **SUPLANTE DE FISCAL DE CONTRATO** referente ao memorando nº 111/2022 – SEMPLADE - licitação de Sistema de Ocorrência da Guarda Municipal. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior, produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato. Gabinete do Secretário Municipal de Segurança de São José dos Pinhais, 21 de Junho de 2022.

Jefferson de Souza
Guarda Municipal
Secretário Municipal de Segurança





SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

Cumprimento ao Disposto – Decreto nº 4625/2022 – Lei nº 3818/2021 – SEMUTT

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4625/2022, que regulamenta a Lei nº 3818/2021, referente a veículos abandonados, notificamos o proprietário do veículo abandonado placa **LXV8C68, JONATA CORREIA**; e o proprietário do veículo a retirar o veículo em até 10 dias a partir da data de 27/06/2022 sob pena de remoção do veículo ao Pátio de Recolhimento Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Portaria n.º 85/2022 – SMVOP - de 24 de junho de 2022. – SMVOP

O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar **MAURÍLIO JOSÉ DA CRUZ**, inscrito no CPF sob nº 051.919.019-08 e RG Nº 80311733-6/PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para atuar como **FISCAL** da Ata de Registro de Preços nº 729/2017- SERMALI, a qual tem por objeto a prestação de serviços comuns de hora máquina, referente ao Pregão Eletrônico nº 173/20217 – SERMALI, em substituição ao servidor Luiz Antonio Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas de São José dos Pinhais, 24 de junho de 2022.

Marco Antonio Setim
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portarias – SEMARH

PORTARIA N.º. 6161/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0008597 / 2022 de 04/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/04/2022,
Portaria nr. 00643/2022 de 12/01/2022.
DESIGNAR
PARA EXERCER A FUNÇÃO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -
MARISLEI MARIA BELLAVER 014146 01

CARGO PROFESSOR
Nível:044 C.Horaria:020 HS





Ora respondendo pelo<a>:

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
ESCOLA RURAL MUNICIPAL CARLOS GOMES - PORTE II
Carga Horária: 020 horas.

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA RURAL MUNICIPAL CARLOS GOMES - PORTE II

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6162/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0008597 / 2022 de 04/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

MARISLEI MARIA BELLAVER 014146 01
Periodo: 01/04/2022 a 31/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6163/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0008597 / 2022 de 04/04/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARISLEI MARIA BELLAVER - Matrícula 014146 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PROFESSOR
Nível:044 C.Horária:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIRETOR AUXILIAR PII
De<a>: ESCOLA RURAL MUNICIPAL CARLOS GOMES - PORTE II
Símbolo: FGDAPII. C.Horária:040 HS



LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
DIVISÃO DE GESTÃO ESCOLAR
ESCOLA RURAL MUNICIPAL CARLOS GOMES - PORTE II

Periodo: 01/04/2022 a 31/12/2024

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6164/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR ANGELA CAMARGO VARGAS - Matricula 022938 01

CARGO PSICOLOGO
Nível:070 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REF ESP PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE
RUA ALBERTO ALEXANDRE GONÇALVES NOGUEIRA

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 14/04/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00360 de 30/01/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6165/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,



RESOLVE

NOMEAR DANIELE DE MELO - Matrícula 022939 01

CARGO AGENTE FISCAL
Nível:062 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEMFI - GABINETE DO SECRETÁRIO

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 29/09/2019.

Instituido pelo Decreto Nr.00372 de 10/07/2019.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6166/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0020864 / 2021 de 08/10/2021 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA > DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de servico publico do<a> servidor<a>:

JAMES EDUARDO MERLIN-Matrícula 020334 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL
DIVISÃO DE DRAMATURGIA E MÚSICA

O TEMPO DE: 13 Ano<s>, 07 Mes<es>, 11 Dia<s>

Períodos: 02/06/1986 a 02/09/1986; 01/10/1986 a 31/08/1989;
05/02/1990 a 23/11/1992; 06/12/1993 a 25/04/1996;
01/10/1996 a 01/11/1996; 20/11/1996 a 16/07/1999;
20/09/1999 a 06/11/2000; 03/02/2003 a 08/04/2003;
20/03/2008 a 25/03/2008; 11/01/2013 a 10/04/2013
e 04/09/2013 a 07/08/2014.

PRESTADOS:

À DIVERSAS EMPRESAS PRIVADAS





FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nr. 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo 201, parágrafo 9. da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6167/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0001690 / 2022 de 21/01/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

EXONERAR a servidora:

MARIA PAULA SANTOS DOMINGUES-Matricula 022560 01

CARGO

ENFERMEIRO
Nível: 070 C.Horaria: 040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE DOUTOR NESTOR CRUZ SANTOS -
AFONSO PENA

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 21/02/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6168/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0002069 / 2022 de 27/01/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

INCORPORAR PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA

Ao acervo de serviço publico do<a> servidor<a>:

JOSIANE VERNICK-Matricula 018531 01



CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Nível:036 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
UNIDADE
DE SAÚDE MARCELINO

O TEMPO DE: 10 Ano<s>, 10 Mes<es>, 05 Dia<s>

01/03/85a30/03/85;02/01/87a09/03/87;08/07/88a14/07/88; 08/02/89 a
15/06/89;01/10/91a11/02/92;07/07/92a25/12/92;01/08/93a31/10/94;
01/12/95a11/11/96;18/08/97a15/10/97;09/12/98a02/08/99; 03/12/99 a
16/02/00;08/05/00a03/11/00;31/01/01a30/05/01;31/05/01a04/12/01;
05/12/01a18/08/03;19/08/03a07/04/04;10/05/04a04/03/05; 18/04/05 a
02/03/06;14/02/11a21/02/11 e 01/09/11a04/06/12.

PRESTADOS:
A DIVERSAS EMPRESAS PRIVADAS.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 28 da Lei Complementar nr. 15/2005 e de conformidade com o disposto no artigo 201, parágrafo 9.da Constituição da República Federativa do Brasil.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6169/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "b", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0005336 / 2022 de 23/02/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DIRETORIA GERAL

RESOLVE
REMOVER

SERVIDOR<A> - MATRICULA - A PARTIR DE

JESSICA PAOLA DA SILVA MIRANDA 017892 01 23/02/2022

CARGO PEDAGOGO
Nível:072 C.Horaria:040 HS

DA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CYRO PELLIZZARI II

PARA

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO
DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
CENTRO ESPECIALIZADO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AFON
SO CELSO DE ARAUJO FRANCO





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 46 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6170/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0007644 / 2022 de 23/03/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE
CONCEDER LICENÇA PREMIO

Ao<A> servidor<a>: - Matrícula 010383 01

LYDIA MARIA MOREIRA LOUREIRO

CARGO NUTRICIONISTA
Nível:064 C.Horaria:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Periodo: 28/06/2022 a 28/09/2022

Periodo concedido: 01/07/2015 a 09/07/2020

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 146-A e seguintes da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, alterado pela Lei 2.588/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6171/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR VALTER DA ROCHA CARDOSO - Matrícula 022940 01

CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO
Nível:040 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
DIVISÃO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS E RECICLÁVEIS





Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 26/11/2017.

Instituído pelo Decreto Nr.00275 de 03/10/2017.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6173/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0013859 / 2022 de 01/06/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO > SICTUR - GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE

NOMEAR WILLIAN DOS SANTOS ALVES DE SOUZA - Matricula 022941 01

CARGO CHEFE DE DIVISAO
DIVISÃO DE APOIO AO TURISMO
Símbolo:CC4 C.Horaria:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE APOIO AO TURISMO

A partir de: 01/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6191/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015647 / 2022 de 23/06/2022 do<a> GABINETE DA PREFEITA

RESOLVE

NOMEAR PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELAS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO





DEISE RODRIGUES LIMA - Matricula 016115 01

CARGO SECRETARIO MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO
Carga Horaria: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

OCUPANTE DO CARGO DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO
Nivel:047 C.Horaria:040 HS

Ora exercendo as funções do cargo em comissão de:
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

De<a>: DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Simbolo:CC3 C.Horaria:040 HS

Período....: 24/06/2022 a 08/07/2022

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso II, artigo 62 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 6193/2022

O SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 4162/21, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0014309 / 2022 de 06/06/2022 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL > DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESOLVE
EXONERAR o servidor:

LEONARDO CHAGAS-Matricula 020704 02

CARGO SECRETARIO MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
De<a>: GABINETE DO SECRETÁRIO
Carga Horaria: 40 Horas

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

FORMA DE EXONERACAO: A PEDIDO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso I da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 23/06/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 24/06/2022.

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETARIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





Edital de Convocação para Nomeação – SEMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00125/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00275/2017 Realizado em: 26/11/2017

Cargo.....: AGENTE ADMINISTRATIVO

Convocado(s)

LUCIANA CORREA TREVIZAN 081807

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 23/06/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00126/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00360/2019 Realizado em: 14/04/2019

Cargo.....: ASSISTENTE SOCIAL

Convocado(s)

VANIELI APARECIDA VALERIO 000512
TAYNARA FITZ PATRIARCHA 003554

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 23/06/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
Nr. 00128/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO, para, nos 05 <cinco> dias úteis subsequentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital nº. 00360/2019 Realizado em: 14/04/2019

Cargo.....: CIRURGIAO DENTISTA

Convocado(s)
PEDRO HENRIQUE PRESTES GONCALVES 003961

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a nomeação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 24/06/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

Edital de Convocação para Contratação – SEMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
Nr. 00127/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 4162/2021,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em TESTE SELETIVO, para no dia 30/06/2022 às 9 horas, comparecer(em) para escolha de vagas na Secretaria Municipal de Educação - Praça 08 de Janeiro, 225 - Centro - SJP.

Concurso: Edital nº. 00439/2022 Realizado em: 30/03/2022

Tempo Determinado: PROFESSOR PSS

Convocado(s)
ANA PAULA MARCON 092970
AIMEE FORMENTO 079010
EMANUELE PRINCIVAL SOARES 080960
AURICIELEM BARBALHO COELHO 088640
RUTH VOZNEI 100130
JAQUELINE CAMILA ROLA 097450

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a contratação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 24/06/2022

LUIZ PEREIRA KEPPEM
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

